



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

INDICAÇÃO Nº 515 /2018

PROTOCOLO Nº 3455

DATA ENTR 03/12/2018

HORÁRIO 09:27hs

RESPONSÁVEL

Senhora Presidente,

Apresento a V. Ex^a., nos termos do Artigo 24º, §1º do Regimento Interno a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito que **COLOQUE UMA PLACA É PROIBIDO JOGAR LIXO**, na Travessa Souza Lima (ao lado do bar do Zé Dutra).

JUSTIFICATIVA

Conforme podemos visualizar os lixos estão espalhados pelas ruas, passeios. É lastimável o presente problema, pois há lojas, bares perto do local supracitado, além de insetos e bichos o mal cheiro é insuportável.

Por isso ratificamos o exposto a fim de que possamos erradicar o problema que é apresentado nesta Casa Legislativa em caráter de urgência, porque todos os dias o fato apresentado vem perdurando.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves 30 de novembro de 2018.


Marinho José de Almeida Neto
VEREADOR

Vereador

Marinho José de Almeida Neto-PSB

Marinho do Hospital

